



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 19 de abril de 2022

Ofício SGP n.º 208/2022

Senhor Presidente

Nos termos do artigo 1º, inciso V, do Ato da Mesa nº 11, de 2021, levo ao conhecimento de Vossa Senhoria a aprovação da Moção n.º 244, de 2021, cujo avulso segue anexo, por esta Assembleia Legislativa.

À oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e consideração.

RODRIGO DEL NERO
Secretário Geral Parlamentar

Ao Excelentíssimo Senhor Senador
RODRIGO PACHECO
Digníssimo Presidente do Senado Federal
BRASÍLIA – DF





CÓPIA

MOÇÃO Nº 244, DE 2021

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO apela para os Excelentíssimos Senhores Presidente do Senado Federal e Presidente da Câmara dos Deputados, bem como para os líderes dos partidos com assento naquelas Casas Legislativas, a fim de que empreendam esforços para a apreciação e aprovação, com a maior brevidade possível, do Projeto de Lei Complementar nº 214, de 2016, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre a aposentadoria especial dos guardas municipais e dos agentes das autoridades de trânsito segurados do regime geral de previdência social.

Sala das Sessões, em 3/9/2021.

a) Leticia Aguiar